



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL N.º. 89/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 70/2019

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, altera o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 70/2019 e 78/2019, quanto ao item 1.5 e 6.1 do referido edital que trata sobre o cronograma e dia da realização da prova prática, respectivamente, passando a ter a seguinte redação:

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 252 da Lei Municipal n.º. 544/2008, seguindo o cronograma abaixo:

Descrição	Data
Aplicação da Prova prática	20/07/2019
Contagem da pontuação nas provas práticas	22/07/2019
Publicação do resultado preliminar	23/07/2019
Recurso	24/07/2019
Manifestação da Comissão na reconsideração	25/07/2019
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	26/07/2019
Aplicação do critério de desempate	29/07/2019
Publicação da classificação final dos aprovados	30/07/2019

6 . DOS PROCEDIMENTOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS

6.1 A prova prática para a função de motorista do Grupo III, será realizada no dia **20 de julho de 2019, às 8h**, na Rua Tiradentes, os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sito a Estrada Geral s/n.º e será de caráter eliminatório e classificatório. Caso as provas (na totalidade ou parcialmente) não sejam possíveis de serem realizados no dia previsto, por convocação os candidatos serão chamados, em data oportuna, mediante edital de chamamento.

Mariana Pimentel, 16 de julho de 2019.

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se.